



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2026 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 12 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 2.210, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Sandra Regina Moraes Cunha Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264237, como fiscal titular e, **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, como fiscal substituta, para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” referente ao Termo de Contrato nº 04/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Piripiri e a empresa SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.421.838/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para execução de serviços contínuos de atividades auxiliares e de apoio educacional, abrangendo as categorias de tradutor de libras, cuidador e leitor, com previsão de pagamento de diárias.

Art. 2º Ressalta-se que as atribuições e responsabilidades dos fiscais designados observarão o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 48/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI – Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 12/02/2026 11:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428003

Código de Autenticação: daed2169f0

